



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, considerando calendário acadêmico, resolve:

Art.1º – Suspender, excepcionalmente, no dia **03 de novembro 2023**, as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Primavera do Leste, tendo em vista o feriado de 02 de novembro e dedetização do campus agendada para os dias 03 e 04 de novembro.

Art.2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 01/11/2023 18:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605279
Código de Autenticação: 0ba7dcd5cf



PORTARIA 147/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão organizadora do II Circuito de Arte e Cultura** do IFMT campus Primavera do Leste, relativo ao exercício de **2023**:

Servidores

Simone de Miranda (2384076)

Hugo Giuzzi Senhorini (3127157)

Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Flavilene da Silva Souza (1410248)

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Discentes:

Jullie Rodrigues Guimarães (201711243090342)

Lucieli Souza de Oliveira (202211221180113)

Ingrid Rodrigues Ferreira (2021112020310358)

Maria Eduarda Teodoro Canapini(202211221200297)

Dante Heinen (2023112020320010)

Vitória Gabriela Borin Campos(2022112020310418)

Art. 2º Esta portaria tem validade até o encerramentos dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 06/11/2023 16:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606879

Código de Autenticação: 9fc82cb17e



PORTARIA 148/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Comissão deve elaborar ao menos uma proposta de Calendário Acadêmico para o período letivo de 2024 tomando como base o Calendário referência e o ofício da PROEN no âmbito do IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Daniel de Rezende (1962601)

Denise Caldas Campos (2295568)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Douglas Goncalves Sete (1936223)

Andre Calisto Souza Medeiros Guedes (2304621)

Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

Alcindo Jose Dal Piva (1856968)

Altair de Araujo Franca (2299892)

Art. 2º- Deve-se buscar atender aos anseios da Comunidade Escolar (servidores, discentes e responsáveis).

Art. 3º- A proposta deve ser apresentada e apreciada pela comunidade escolar em tempo de ser votada antes do final do mês corrente.

Art. 4º- Como dito em Reunião, caso a Comissão não apresente proposta, em 01/12/23 será enviado, por esta Direção o Calendário proposto no primeiro e-mail desta sequência.

Art. 5º- Certifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 07/11/2023 13:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607391

Código de Autenticação: 6b3a2f06a1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local Própria de Avaliação - CPA no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, sob a **coordenação local do primeiro membro**, conforme segue:

Membro	Representação	Função
Lucio Mario Costa (2269404) - coordenador	TAE	Titular
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)	TAE	Suplente
Cesar Cristiano Belmar (2302232)	Docente	Titular
Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)	Docente	Suplente
Cassiano Rudnick (201911243090051)	Discente	Titular
Liliane Aparecida da Silva de Oliveira (2023112013420015)	Discente	Titular
Cassilda da Costa Neres Guarim (2020112013420253)	Discente	Suplente
Jaislan Rodrigues Sampaio	Sociedade Civil	Titular
Carla Balzan Schnell	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a [PORTARIA 114/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#)

Art. 3º O período de vigência desta portaria será até 31/03/2025.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 13/11/2023 14:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594529

Código de Autenticação: e2c609ebbe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art.1º - Atualizar o Núcleo de Qualidade de Vida, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no âmbito do *Campus* Primavera do Leste:

Jhæssika Melo dos Santos (3062900) - Presidente

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) - Vice-presidente

Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)

Cristian Hansen (2271573)

Denise Caldas Campos (2295568)

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues (2958956)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Mariane Gomes de Lima (1318521)

Thayse Leonel Marques (3330801)

Raissa Dolci Pinto (3343754)

Renata Franca Mendes (2084595)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Art. 2º Esta portaria revoga a [PORTARIA 95/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023](#)

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 13/11/2023 14:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587186

Código de Autenticação: e58f87a72d



PORTARIA 151/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuarem na função de professor nos cursos do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC”, conforme segue:

Campus Primavera do Leste		
Servidor	Matrícula Nº	Função
Michael Jhonatan Sousa Santos	2383764	Presidente
Alexandre Fagundes Cesário	2914763	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 14/11/2023 09:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610263

Código de Autenticação: a2e814de2b



PORTARIA 152/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

I - Designar, os discentes abaixo relacionados, para constituir o Centro Acadêmico da Engenharia de Controle e Automação, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, com a seguinte composição:

- Bruna Galvão - Presidente
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão - Vice Presidente
- Nayanna Silva Santos da Silva- Tesoureira
- Matheus Aparecido Resplandes dos Santos- Secretário

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 14/11/2023 10:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610947
Código de Autenticação: 6ef0135abd



PORTARIA 154/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art.1º - Atualizar o Núcleo de Qualidade de Vida, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no âmbito do *Campus* Primavera do Leste:

Jhéssika Melo dos Santos (3062900) - Presidente

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) - Vice-presidente

Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)

Cristian Hansen (2271573)

Denise Caldas Campos (2295568)

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues (2958956)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Mariane Gomes de Lima (1318521)

Thayse Leonel Marques (3330801)

Raissa Dolci Pinto (3343754)

Renata Franca Mendes (2084595)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Art. 2º Esta portaria revoga a [PORTARIA 151/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 14/11/2023 10:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611123

Código de Autenticação: e1a646b8d2



PORTARIA 155/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão de Avaliação para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu e participação de estágio Pós-doutoral exclusivamente, durante o exercício de 2024, conforme dispõe a nova Resolução nº 114/22 aprovada no dia 24/11 pelo Consup e o Edital 207/2023:

- Flavilene da Silva Souza 1410248
- Aurya Dayanny Dias dos Santos 1175768
- Francisco Xavier de Campos 1881580
- Denise Caldas Campos 2295568
- Romulo Rodrigues de Araujo 2622588

Art. 2º Esta portaria tem validade enquanto durar o cronograma do edital.

Art. 3º Revogar a [PORTARIA 214/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 14/11/2023 15:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611293
Código de Autenticação: 9a7478bc82



PORTARIA 156/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Análise e Reformulação do Regulamento de Concessão de Bolsas e Ajuda de Custo aos Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera Do Leste*.

- Rosana Fatima Barbieri de Moraes - 2180983- Presidente
- Douglas Gonçalves Sete - 1936223 - Vice-presidente
- Jaeder Souza Ferreira - 3342035
- Willians Ribeiro Mendes - 1972603
- Zuleide Fatima Canei - 3362822
- Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues - 3021439
- Vanderlei da Silva - 1872371
- Antonio Weizenmann - 2083601
- Altair de Araujo Franca - 2299892
- Dagoberto Rosa de Jesus - 2037520
- Diego Erdmann dos Santos - 2319275
- Adriana Pereira Barbosa - 2105957
- Otto Julio Ahlert Pinno da Silva - 1402371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com o prazo de 120 (**cento e vinte dias**) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 14/11/2023 16:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611375

Código de Autenticação: 5101d95f20



PORTARIA 157/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A Diretora-Geral Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão responsável para formular o horário escolar do ano de 2024, do IFMT *Campus Primavera do Leste* com a seguinte composição:

- Cristian Hansen 2271573 - Presidente
- Flavilene da Silva Souza 1410248- Membro do núcleo técnico
- Hugo Giazzi Senhorini 3127157- Membro do núcleo comum
- Diego Erdmann dos Santos 2319275- Membro indicado pela Direção de Ensino
- Renata Sobral Silva 3060211- Coordenação de curso
- Altair de Araujo Franca 2299892- Coordenação de curso
- Daniel de Rezende 1962601 - Coordenação de curso
- Evandro Rafael de Oliveira 3222828 - Coordenação de curso
- Juliano Resende Bucchianeri 1812791 - Coordenação de curso
- Claudemir Publio Junior 1765127 - Coordenação de curso
- Ricardo Miguel Branco de Azevedo 1417453 - Coordenação de curso
- Douglas Edson Dias 1033994 - Coordenação de curso

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVILENE DA SILVA SOUZA

Diretora-Geral Substituta

[PORTARIA 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavilene da Silva Souza, Diretora Geral Substituta** - CD - PDL-DG, em 16/11/2023 12:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611770

Código de Autenticação: 10bc89d14e



PORTARIA 158/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

EDITAL 15/2023 – IFMT/PDL – DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA ATUAR SOB A FORMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NO IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Primavera do Leste, por meio de sua Diretora Geral Substituta Flavilene da Silva Souza, torna público o Edital 15/2023, que trata da seleção de 06 (seis) Estudante do Ensino Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio para atuar como estagiário não remunerado junto a Comissão Inventariante do IFMT Campus Primavera do Leste, estabelecendo as normas relativas ao processo seletivo interno.

Descrição	Quantidade de estagiário
Estagiário de ensino técnico em Logística integrado ao nível médio	06

1 – Da Habilitação exigida

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- o. **Estar matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio do IFMT Campus Primavera do Leste;**
- a. Demonstrar interesse e disponibilidade de aprender;
- b. Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para cumprir as atividades de estágio junto a Comissão Inventariante do IFMT Campus Primavera do Leste.

2 – Do Regime de estágio

- 2.1. O estagiário deverá cumprir a carga horária mínima de 48 (quarenta e oito) horas de estágio, desempenhando suas atividades em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais;
- 2.2. Os dias e horários para realização das atividades de estágio serão os seguintes: segunda a sexta-feira das 13:00 as 17:00 horas.

3 – Das Inscrições

- 3.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do link: <https://forms.gle/WGmUFZeWGN5otT3C8> entre os dias 17 a 21 de novembro de 2023;
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá ler este edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos;

3.3. O IFMT *Campus* Primavera do Leste não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários;

3.4. A lista com as inscrições deferidas será divulgada no site do IFMT *Campus* Primavera do Leste: www.pdl.ifmt.edu.br, no dia 22 de novembro de 2023.

4 – Da Seleção

4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de entrevista;

4.2. As entrevistas acontecerão no dia 23 de setembro de 2023, conforme cronograma de entrevistas a ser divulgado pelo e-mail informado no cadastramento dos candidatos;

4.3. Será considerado o seguinte barema para avaliação dos inscritos por meio da entrevista:

CRITÉRIOS	VALOR DE REFERÊNCIA
Comunicação e desenvoltura do candidato	0 - 10
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	0 – 10
Conhecimentos, saberes e atitudes	0 – 10
Disponibilidade de horário	0 – 10
TOTAL	0 - 40

4.4. O resultado final do edital será divulgado no site do IFMT *Campus* Primavera do Leste: www.pdl.ifmt.edu.br, no dia 24 de novembro de 2023.

5 – Do Início das atividades de estágio

5.1. No dia 27 de novembro de 2023 entre as 13:00 e 17:00 h, o candidato aprovado deverá se apresentar na Coordenação de Extensão para assinar o Termo de Compromisso de Estágio;

5.2. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista;

5.3. O termo de compromisso de estágio terá duração máxima de 03 (três) meses, sendo passível prorrogação pelo mesmo período mediante Termo Aditivo, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

6 – Cronograma de execução

6.1. A execução do processo seletivo acontecerá conforme cronograma especificado abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Abertura do edital	17 de novembro de 2023
Período de inscrição	17 a 21 de novembro de 2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	22 de novembro de 2023
Seleção (entrevista)	23 de novembro de 2023 (cronograma a ser divulgado por e-mail após o término das inscrições)
Publicação do Resultado Final	24 de novembro de 2023
Assinatura do Termo de Compromisso de estágio	27 de novembro de 2023

7 – Das Disposições Gerais

- 7.1. Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo e em formulário diferente do estabelecido neste edital;
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT Campus Primavera do Leste quanto aos resultados da seleção, bem como a informação sobre a entrevista a ser encaminhada para e-mail pessoal do candidato;
- 7.3. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do IFMT *Campus Primavera do Leste*.

Primavera do Leste, 16 de novembro de 2023.

Prof. Dra. Flavilene da Silva Souza

Diretora Geral Substituta do IFMT - Campus Primavera do Leste

Portaria IFMT 1507/2023 - 23/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavilene da Silva Souza, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 16/11/2023 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611361

Código de Autenticação: d5079e6dff



Edital Nº 14/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A Diretora-Geral Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuarem na função de professor nos cursos do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC”, conforme segue:

Campus Primavera do Leste		
Servidor	Matrícula Nº	Função
Michael Jhonatan Sousa Santos	2383764	Presidente
Alexandre Fagundes Cesário	2914763	Membro
Flavilene da Silva Souza	1410248	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVILENE DA SILVA SOUZA

Diretora-Geral Substituta

[PORTARIA 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavilene da Silva Souza, Diretora Geral Substituta** - CD - PDL-DG, em 16/11/2023 17:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612162

Código de Autenticação: 7f5637d14b



PORTARIA 159/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A Diretora-Geral Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão de Avaliação para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu e participação de estágio Pós-doutoral exclusivamente, durante o exercício de 2024, conforme dispõe a nova Resolução nº 114/22 aprovada no dia 24/11 pelo Consup e o Edital 207/2023:

- Flavilene da Silva Souza 1410248
- Aurya Dayanny Dias dos Santos 1175768
- Francisco Xavier de Campos 1881580
- Denise Caldas Campos 2295568
- Romulo Rodrigues de Araujo 2622588
- Douglas Goncalves Sete 1936223

Art. 2º Esta portaria tem validade enquanto durar o cronograma do edital.

Art. 3º Revogar a [PORTARIA 214/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVILENE DA SILVA SOUZA

Diretora-Geral Substituta

[PORTARIA 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavilene da Silva Souza, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 16/11/2023 17:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612112

Código de Autenticação: 6ef6f05a4a



PORTARIA 160/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

A Diretora-Geral Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

Resolve:

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, neste IFMT - campus Primavera do Leste, que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

§ 1º Representantes Docentes:

- I - Daniel de Rezende (1962601) - Presidente
- II - Otto Julio Ahlert Pinno da Silva (1402371)
- III - Alcindo Jose Dal Piva (1856968)
- IV - Andre Calisto Souza Medeiros Guedes (2304621)
- V - Claudemir Publio Junior (1765127)
- VI- Hugo Giazzi Senhorini (3127157)
- VII - Valdiego Siqueira Melo (1707207)
- VIII - Yoji Massago (2306327)

§ 2º Representantes Técnicos Administrativos Educacionais:

- I - Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)

§ 3º Representantes Discentes:

- I - Marco Antonio Meneghetti Lôndero - 2021112015410412 - Titular
- Jack Vinícius Furtado Locatelli - 2021112015410315 - Suplente

Art. 2º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Tornar sem efeito:

- I - a Portaria [PORTARIA 90/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), de 4 de agosto de 2023

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVILENE DA SILVA SOUZA
Diretora-Geral Substituta

[PORTARIA 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavilene da Silva Souza, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 17/11/2023 15:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612681

Código de Autenticação: 23ef6e4c27



PORTARIA 161/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, e, a necessidade de lançamento de notas, frequência e conteúdo para o devido fechamento do diários dos cursos Subsequentes, Superiores e Técnico Integrado ao Ensino Médio, resolve:

Art. 1º Reforçar a necessidade de lançamento de notas dos diários no sistemas SUAP, até o dia 08 de dezembro de 2023 referente a etapa 4º Bimestre dos cursos Integrados e até dia 13 de dezembro de 2023 referente aos cursos semestrais, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º O estudante que não obtiver a média anual $\geq 6,0$ tem direito de fazer a Prova Final desde que não esteja reprovado por falta.

Art. 3º A Coordenação de curso publicará um cronograma com os horários das provas finais e os conteúdos definidos pelos professores que serão cobrados na Prova Final, nas seguintes datas:

I - para os cursos de Nível Médio no dia 11/12 e

II - para os cursos Semestrais no dia 16/12.

§ o conteúdo da prova final será publicado em um mural no Saguão, nas redes sociais do Campus e/ou nas salas do AVA Moodle de cada disciplina,

Art. 4º Os conteúdos que serão cobrados na Prova Final e uma cópia da prova com gabarito devem ser encaminhados via e-mail para a Coordenação Pedagógica antes da realização da avaliação.

Art. 5º O período de Provas Finais para cursos de nível Médio é de 13 a 16/12 e para cursos semestrais é de 18 a 21/12.

Art. 6º O lançamento de notas das Provas Finais e Entrega de Etapas dos diários no sistema SUAP, conforme calendário será:

I - para os cursos de nível Médio no dia 16/12 e

II - para os cursos semestrais no dia 21/12

Art. 8º As datas de Recurso da Prova Final será:

I - para os cursos de nível Médio no dia 18/12 e

II - para os cursos semestrais no dia 22/12

Art. 8º Estabelecer o dia 19/12 para o Conselho Final dos Cursos do Ensino Médio Integrados e Divulgação do Resultado Final, após Prova Final, para os cursos Integrados.

Art. 9º Orienta-se conferir os lançamentos de notas de todas as etapas antes da entrega dos diários.

Art. 10º Orienta-se que os docentes que não tenham alunos reprovados após Prova Final finalizem e entreguem TODAS as etapas dos diários assim que finalizarem os lançamentos de notas.

Art. 11° O não cumprimento dos artigos anteriores poderá acarretar prejuízos aos alunos e, caberá ao docente a justificativa formalizada com apresentação de provas oficiais (atestado médico por exemplo) do não cumprimento das atividades nas datas estabelecidas por esta portaria.

Art. 12° Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 21/11/2023 14:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613694

Código de Autenticação: 7ad49783bb



PORTARIA 162/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Análise e Reestruturação do Regulamento do programa de Ajuda de Custo aos Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera Do Leste*.

- Rosana Fatima Barbieri de Moraes - 2180983- Presidente
- Douglas Gonçalves Sete - 1936223 - Vice-presidente
- Jaeder Souza Ferreira - 3342035
- Willians Ribeiro Mendes - 1972603
- Zuleide Fatima Canei - 3362822
- Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues - 3021439
- Vanderlei da Silva - 1872371
- Antonio Weizenmann - 2083601
- Altair de Araujo Franca - 2299892
- Dagoberto Rosa de Jesus - 2037520
- Diego Erdmann dos Santos - 2319275
- Adriana Pereira Barbosa - 2105957
- Otto Julio Ahlert Pinno da Silva - 1402371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com o prazo de 120 (**cento e vinte dias**) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 24/11/2023 09:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615453

Código de Autenticação: 12487836f3



PORTARIA 163/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 10/2023 (Pregão por Sistema de Registro de Preços no 67/2022 - IRP 47/2022), processo administrativo de gestão n.º [23748.001597.2022-95](#), que trata da contratação da Empresa LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.089.900/0001-80, para prestação de Serviços de vigilância patrimonial armada (noturno), a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Cristian Hansen	2271573	cristian.hansen@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Thayse Leonel Marques	3330801	thayse.marques@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Marcelo Alves Oliveira	1127565	marcelo.alves@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PDL-DG**, em 29/11/2023 11:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618006

Código de Autenticação: c749771833



PORTARIA 164/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

